

DECRETO Nº 9099/96
de 13 de setembro de 1996

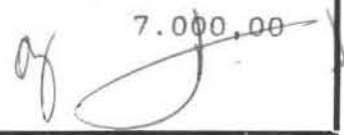
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 781.460,45.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 781.460,45 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e
Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307214.2039	Cursos e Especializações		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos		3.704,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		32.000,00
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375021.2011	Manutenção de Equipamentos		
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos		1.700,00
60.10-1375428.1078	Hospital Geral Municipal		
60.10-4110 - HGM	Obras e Instalações		400.000,00
60.10-1375428.2019	Aluguel de Equipamentos		
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos		2.800,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS		
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos		5.200,00
60.10-1375428.6075	Convênio DST/AIDS		
60.10-3132 - SUS	Outros Serviços e Encargos		7.000,00



cont. do DECRETO Nº 9099/96 - fls. 02

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
65.10-3120	Material de Consumo	8.300,00
65.10-1691571.3099	Readequação Viária	
65.10-4110	Obras e Instalações	156.756,45

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.10-3120	Material de Consumo	80.000,00
80.10-1478472.4098	Vale Transporte	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	77.000,00
80.10-1582492.4004	Instituto Nacional de Seguro Social	
80.10-3113	Obrigações Patronais	2.000,00
80.10-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-4110	Obras e Instalações	3.704,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2009	Publicação de Editais	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.500,00
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	400.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	5.200,00
60.10-1375428.6075	Convênio DST/AIDS	
60.10-3120 - SUS	Material de Consumo	7.000,00

cont. do DECRETO Nº 9099/96 - fls. 03

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.300,00
65.10-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.10-3120	Material de Consumo	156.756,45

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.10-3113	Obrigações Patronais	4.000,00
80.10-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
80.10-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	77.000,00

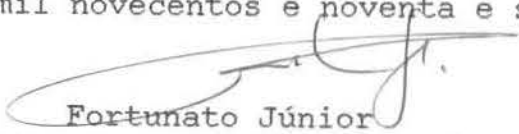
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos